PLANO DE TRABALHO

Indicação Vereador:

Antônio Roberto de Siqueira

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade			**CNPJ**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito			50.784.495/0001-65
Endereço			
Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Capão Bonito	SP	18302-285	35424567
E-mail:	financeiro@apaecapaobonito.org.br		
Conta-Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça Pagamento**
34663-2	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Décio Gomes de Macedo			Presidente
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
13.849.359-5	SSP-SP	026.880.468-02	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Silva Jardim, 337, Centro			
Cidade		**UF**	**CEP**
Capão Bonito		SP	18300220
E-mail:	artfritas@artfritas.com.br		
Telefone:	(15) 99775-5897		

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico	**Profissão**

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Larissa Mara Martins de Lima			Assistente Social
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
44073536-1	SSP-SP	352636258-04	
Registro Profissional na categoria:	CRESS 61000		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
R: Jonas de Oliveira, 350, Santa Rosa			
Cidade		**UF**	**CEP**
Capão Bonito		SP	18307-190
E-mail:	laraamartins@gmail.com		
Telefone:	(15)99654-2347		

4. INTRODUÇÃO

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.
Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 42 quarenta e dois)profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração e convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

<table>
<tr><td rowspan="2">Nome do Serviço: Serviço de Proteção social Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias</td><td colspan="2">Período de Execução</td></tr>
<tr><td>Inicio:
07 meses a partir do recebimento do recurso</td><td>Término:
07 meses a partir do recebimento do recurso</td></tr>
<tr><td colspan="3">Público Alvo: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares</td></tr>
<tr><td colspan="3">Capacidade Instalada: 130 usuários</td></tr>
<tr><td colspan="3">Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014</td></tr>
<tr><td colspan="3">A APAE de Capão Bonito faz parte da rede socioassistencial do município e tem como principal objetivo prestar serviços especializados na área de assistência social às pessoas com deficiências e famílias, visando a melhorias da qualidade de vida desse público e garantia de seus direitos.</td></tr>
</table>

6. JUSTIFICATIVA

Capão Bonito está localizada na região Sudeste do Estado de São Paulo, inserida no chamado mosaico do Paranapiacaba, possui uma população de 46.337 mil habitantes, conforme o censo de 2022(IBGE). Como toda cidade, Capão Bonito precisa de políticas públicas que atendam a demanda de sua população, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde, habitação entre outras.

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

O atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Capão Bonito está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família". A APAE de Capão Bonito atende a pessoa com deficiência intelectual e\ou múltipla, e também com transtorno global de desenvolvimento, portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual.

A APAE de Capão Bonito possui capacidade física para o atendimento de 130 usuários, o atendimento ofertado conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários e busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. Na área da assistência social, caracteriza-se como unidade referenciada privada e visa a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, busca superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias será ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos atendidos, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social será composta pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

São ofertados a todos os usuários atividades de convívio socioeducativo com práticas lúdicas, esportes, dança, informática, organização da vida cotidiana, culturais, lazer, culinária, artesanato, rodas de conversas, entre outros, possibilitando a vivência de experiências que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, potencialidades, lazer e cultura e garantindo espaços de convivência e garantia de direitos, acolhendo demandas e necessidades.

A entidade oferece atendimento personalizado e multidisciplinar com uma equipe que conta com assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, duas fisioterapeutas, fonoaudióloga e nutricionista.

Desta forma, os trabalhos desenvolvidos na APAE com pessoas com deficiência são de extrema importância, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportuniza o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, cultural e de lazer.

Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, se faz necessária a parceria visando a manutenção financeira da entidade para assim garantir à demanda e as especificidades da pessoa com deficiência. A instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos.

Este projeto objetiva realizar o custeio de conta mensal de serviços de água e/ou esgotos e assim reduzir custos durante o período de execução do projeto, garantindo a sustentabilidade financeira da instituição.

Dessa forma, se justifica esta proposição, garantindo a manutenção dos atendimentos ofertados e promovendo os direitos da pessoa com deficiência e melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas pela entidade, que em sua maioria, se encontra em situação de vulnerabilidade social. Promovendo a diminuição e superação das barreiras que excluem a pessoa com deficiência, seus cuidadores e familiares.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

7.1. Objetivo Geral:

Objetiva reduzir custos durante o período de execução do projeto, com o custeio de conta mensal de serviços de água e/ou esgotos, visando a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a garantia dos serviços socioassistenciais ofertados por nossa instituição e por meio das ações contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e o protagonismo das famílias atendidas, por meio das seguranças afiançadas do SUAS.

7.2. Objetivos Específicos:

- Pagamento de conta mensal de serviços de água e/ou esgotos;
- Reduzir custos durante o período de execução do projeto;

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

- Garantir a sustentabilidade financeira da instituição;
- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários, familiares e cuidadores;

8. METAS

Metas Qualitativas

Descrição da Meta: Garantia da oferta de serviços socioassistencial especializado aos usuários do serviço, seus cuidadores e familiares;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; Promoção e garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e familiares; promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta: manter a média mensal de 130 usuários;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: reduzir custos durante o período de 12 meses;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

9. METODOLOGIA

Custeio de conta mensal de serviços de água e/ou esgotos.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Hoje a APAE de Capão Bonito faz parte da rede socioassistencial do município e tem como principal objetivo prestar serviços especializados na área de assistência social às pessoas com deficiências e famílias , tendo por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio á família, visando a melhorias da qualidade de vida desse público, que em

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

sua maioria, se encontra em situação de vulnerabilidade social e assim promover a construção de uma sociedade justa e solidária. Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, esta caracterização, somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

A realização de todo trabalho desenvolvido na entidade e a instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos e facilitará o bem-estar, garantia de direitos, a inclusão social, a melhoria qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportunizará o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, potencialidades, talentos, autonomia, autoestima, cultural e de lazer. Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de profissionais qualificados para a realização dos serviços.

11. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado através de indicadores de: eficiência (economia de recursos), eficácia (resultados) ou efetividade (impactos), através da elaboração de relatório quantitativo e qualitativo, envio de questionário de satisfação dos serviços ofertados aos familiares/responsáveis e prestação de contas específica.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
c) Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
d) Análise do Impacto Social."

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Indicador Físico	Duração	Meta

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Custeio de conta mensal de serviços de água e/ou esgotos.	Equipe gestora	7	mensal	$ (real)	07 meses a partir do recebimento do recurso	07 meses a partir do recebimento do recurso	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; -Melhoria da qualidade de vida dos assistidos - Reduzir custos durante o período de execução do projeto; - Garantir a sustentabilidade financeira da instituição.

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R$) mês			
		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Custeio de conta mensal de serviços de água e/ou esgotos.	06	**R$1.500,00**	-	**R$9.000,00**
02	Custeio de conta mensal de serviços de água e/ou esgotos	01	**R$ 1.000,00**	**R$500**	**R$1.500,00**
	Total Geral				**R$ 10.500,00**

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

Atendimento de 130 Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

14.2 ESTRUTURA:

O espaço total da unidade é de 8.006m², sendo que a área construída é de 1.200m² distribuída da forma que segue abaixo. Nossa instituição conta ainda com 6.806 m² de área verde, onde são desenvolvidas atividades recreativas com os usuários, tais como futebol, vôlei e dias lúdicos.

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

DIRETORIA

Material	Quantidade	Localização
Armário de Metal vertical 16 portas	01	Diretoria
Armário Horizontal 02 portas	01	Diretoria
Mesa de Madeira c/ 2 gavetas - Cinza	01	Diretoria
Armarinho de Madeira vertical com 4 gavetas - Cinza	02	Diretoria
Cadeira giratória estofada azul	02	Diretoria
Poltrona Estofada azul	02	Diretoria
Ar Condicionado	01	Diretoria
Telefone fixo	01	Diretoria
Computador	01	Diretoria

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO

Material	Quantidade	Localização
Prateleira de metal fixa com 4 divisórias	01	Administração
Armário de Metal 16 portas	01	Administração
Armarinho de Madeira vertical com 4 gavetas - Cinza	03	Administração
Mesa de Madeira c/ 2 gavetas - Cinza	01	Administração
Mesa de Madeira Grande - Cinza	01	Administração
Mesa de Madeira Pequena – Cinza	01	Administração
Cadeira de ferro preta estofada	03	Administração
Ar condicionado	01	Administração
Telefone fixo	01	Administração
Telefone Celular	02	Administração
Roteador Wi-Fi	01	Administração
Modem	01	Administração
Quadro de Avisos branco	01	Administração
Quadro de Horários	01	Administração
Guilhotina Facão	01	Administração
Estabilizador de Energia	01	Administração
Computador Desktop	02	Administração
Notebook	02	Administração
Armário horizontal com 2 portas e 2 gavetas	01	Administração
Arquivo de Metal Vertical 4 Gavetas	01	Administração
Impressora Laser Jet	01	Administração

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR SECRETARIA

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Material	Quantidade	Localização
Arquivo de Metal Vertical 4 Gavetas	01	Secretaria
Armário de Metal 12 portas	02	Secretaria
Caixa de Som	01	Secretaria
Mesa para Computador	02	Secretaria
Computador	01	Secretaria
Interfone	01	Secretaria
Prateleira fixa de metal 06 divisórias	01	Secretaria
Impressora Colorida	01	Secretaria
Impressora tonner preto	01	Secretaria

PATRIMONIO
LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA COLABORADORES

Material	Quantidade	Localização
Purificador de Agua	01	Café
Microondas	01	Café
Mesinha de metal c/2 divisorias	01	Café
Mesinha de madeira sextavada	01	Café
Banco estofado 3lugares	01	Café
Geladeira	01	Café

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALÃO COLETIVO - REFEITÓRIO

Material	Quantidade	Localização
Mesa de refeitório com cadeiras giratórias	07	Refeitório
Mesa Pequena com 04 lugares	01	Refeitório
Balcão Self-service 3 cubas	02	Refeitório
Ventilador de parede	03	Refeitório
Bebedouro	01	Refeitório

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE REUNIÃO

Material	Quantidade	Localização
Mesa Retangular	01	Sala de Reunião
Armário com 12 nichos	01	Sala de Reunião
Cadeiras Cinza	04	Sala de Reunião

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Cadeira Preta Estofada	02	Sala de Reunião
Telão para Slide	01	Sala de Reunião

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA MULTIMÍDIA E INFORMÁTICA

Material	Quantidade	Localização
Computador	05	Multim/Inform.
Video	01	Multim/Inform.
Caixa de som grande	02	Multim/Inform.
Mesa para Apoio c/ rodinhas	02	Multim/Inform.
Mesa de som	01	Multim/Inform.
Cadeira giratória	05	Multim/Inform.
Mesa interativa	01	Multim/Inform.
Tablets	05	Multim/Inform.
Camera filmadora	01	Multim/Inform.
Ventilador	01	Multim/Inform.
Ar condicionado	01	Multim/Inform.
Teclado	01	Multim/Inform.
Violão	02	Multim/Inform.
Ukulele	04	Multim/Inform.
Flauta	05	Multim/Inform.

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
BANHEIRO PARA COLABORADORES

Material	Quantidade	Localização
Vaso sanitário	02	Bolo superior
Pia	02	Multim/Inform.

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR

DEPÓSITO DE EDUCAÇÃO FISÍCA

Material	Quantidade	Localização
Baú de Madeira	01	Educação Física
Mesa de madeira pequena	03	Educação Física
Prateleira vertical fixa de madeira	03	Educação Física

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Mesa de Tenis de Mesa	02	Educação Física
Jogos de atividades(vários)		Educação Física

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 01

Material	Quantidade	Localização
Armário 2 portas	01	Sala 01
Computador	01	Sala 01
Mesa retangular formica	01	Sala 01
Gaveteiro com 4 gavetas	01	Sala 01
Cadeira giratória	01	Sala 01
Cadeira	01	Sala 01
Mesa de formica pequena	01	Sala 01

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 02

Material	Quantidade	Localização
Armário horizontal metal 2 portas	01	Sala 02
Armário horizontal formica 2 portas	01	Sala 02
Mesa retangular formica	01	Sala 02
Armário vertical 4 gavetas	01	Sala 02
Armário vertical 2 portas	01	Sala 02
Gaveteiro 4 gavetas	01	Sala 02
Painel terapêutico	01	Sala 02
Ventilador	01	Sala 02
Cadeira Giratória	01	Sala 02
Cadeira	01	Sala 02

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 03

Material	Quantidade	Localização
Maca estofada azul	01	Sala 03
Mesinha de metal c/3 divisorias	01	Sala 03
Infravermelho	02	Sala 03
Ultrasom Sonopulse III	01	Sala 03
Neuroestimulador Neurodyn II	01	Sala 03
Esteira Eletrica	01	Sala 03
Bicicleta Eletrica	02	Sala 03
Cama Elástica	01	Sala 03
Espelho de Parede	01	Sala 03

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Cama para exercicios estofada	01	Sala 03
Escadinha	01	Sala 03
Mesa de madeira com 2 gavetas	01	Sala 03
Banquinho estofado regulável	01	Sala 03
Cadeira de metal estofada preta	01	Sala 03
Armário de Ferro 2 portas	01	Sala 03
Espaldar	01	Sala 03
Parapodium Médio	01	Sala 03
Parapodium Pequeno	01	Sala 03
Circuito de Madeira	01	Sala 03
Barra Fixa de Metal	01	Sala 03
Ultrasom Sonopulse III	01	Sala 03
Neuroestimulador Neurodyn II	01	Sala 03
Ar Condicionado	01	Sala 03
Computador de Mesa Completo	01	Sala 03

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR ALMOXARIFADO

Material	**Quantidade**	**Localização**
Prateleira de metal com 3 divisórias	01	Almoxarifado
Prateleira de metal com 4 divisórias	01	Almoxarifado
Prateleira de metal com 4 divisórias	01	Almoxarifado
Jato D'Agua	02	Almoxarifado
Caixa de ferramentas	01	Almoxarifado
Compressor de Ar	01	Almoxarifado
Furadeira	01	Almoxarifado
Escada de Metal	01	Almoxarifado

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR COZINHA

Material	**Quantidade**	**Localização**
Geladeira industrial 4 portas	01	Cozinha
Frezzer 02 portas horizontal	01	Cozinha
Pia com duas cubas	02	Cozinha
Fogão industrial 04 bocas	02	Cozinha
Forno Industrial	01	Cozinha
Mesa de granito	02	Cozinha
Armário de Metal 14 portas	01	Cozinha
Armário de Metal Vertical 03 portas	01	Cozinha
Armário de Metal Horizontal 02 portas	01	Cozinha

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Balcão de Metal 03 portas	01	Cozinha
Prateleira Fixa	02	Cozinha
Balança	01	Cozinha
Liquidificador	01	Cozinha
Liquidificador Industrial	01	Cozinha
Processador de alimentos	01	Cozinha
Batedeira	01	Cozinha

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
DESPENSA – 01

Material	**Quantidade**	**Localização**
Prateleira fixa de madeira com 4 divisões	01	Despensa

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
DESPENSA – 02

Material	**Quantidade**	**Localização**
Prateleira fixa de madeira com 4 divisões	01	Despensa

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
COPA

Material	**Quantidade**	**Localização**
Armario com 3 gavetas e 3 portas	01	Copa
Armário com 2 postar	01	Copa
Frezzer Branco	01	Copa

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
ESTOQUE MATERIAL PEDAGOGICO

Material	**Quantidade**	**Localização**
Prateleiras de madeira fixa 4 divisporias	02	Estoque
Arquivo horizontal de 4 gavetas	02	Estoque
Diversos matérias pedagógicos		Estoque

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
LAVANDERIA

Material	**Quantidade**	**Localização**
Tanque	02	Lavanderia

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Tanquinho elétrico	01	Lavanderia
Varal	02	Lavanderia

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR JARDIM/PARQUE

Material	**Quantidade**	**Localização**
Balanço de 2 lugares	01	Jardim/parque
Escorregador	01	Jardim/parque
Balanço de 1 lugar	02	Jardim/parque
Cadeira de ferro de 2 lugares	02	Jardim/parque

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR GARAGEM

Material	**Quantidade**	**Localização**
Kombi	01	Garagem
Carro 04 Portas	01	Garagem

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO INFERIOR BANHEIROS

Material	**Quantidade**	**Localização**
Banheiro Adaptado, com chuveiro, vaso sanitário, pia, armário e chuveiro	02	Bloco inferior

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO INFERIOR CAMPO DE FUTEBOL

Material	**Quantidade**	**Localização**
Campo de Futebol	01	Bloco Inferior

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR SALAS DE AULA 01

Material	**Quantidade**	**Localização**
Cama infantil com colchão	**02**	**Sala 01**
Mesa adaptada dobrável	**02**	**Sala 01**
Armário Vertical 2 portas	**03**	**Sala 01**
Mesa	**01**	**Sala 01**

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Ventilador	**01**	**Sala 01**
Ar Condicionado	**01**	**Sala 01**
TV 29"	**01**	**Sala 01**

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 02

Material	**Quantidade**	**Localização**
Carteira escolar azul com cadeira	**07**	**Sala 02**
Mesa retangular pequena 4 cadeiras	**01**	**Sala 02**
Mesa adaptada dobrável	**01**	**Sala 02**
Mesa retangular	**01**	**Sala 02**
Cadeira giratória	**02**	**Sala 02**
Ventilador	**01**	**Sala 02**
Ar condicionado	**01**	**Sala 02**
Armário metal 2 portas vertical	**03**	**Sala 02**
Tv 39"	**01**	**Sala 02**
Quadro (lousas)	**01**	**Sala 02**

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 03

Material	**Quantidade**	**Localização**
Carteira escolar azul com cadeira	**05**	**Sala 03**
Mesa retangular pequena	**01**	**Sala 03**
Armário metal 2 portas horizontal	**03**	**Sala 03**
Ar condicionado	**01**	**Sala 03**
Tv 29"	**01**	**Sala 03**
Ventilador	**01**	**Sala 03**
Ar condicionado	**01**	**Sala 03**
Armário metal 2 portas vertical	**03**	**Sala 03**
Quadro (lousa)	**01**	**Sala 03**
Espelho	**01**	**Sala 03**

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 04

Material	**Quantidade**	**Localização**
Carteira escolar azul com cadeira	**10**	**Sala 04**
Mesa adaptada dobrável	**01**	**Sala 04**
Mesa retangular	**01**	**Sala 04**
Cadeira giratória	**01**	**Sala 04**

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Ventilador	**01**	**Sala 04**
Ar condicionado	**01**	**Sala 04**
Armário metal 2 portas vertical	**03**	**Sala 04**
Estante MDF vertical 12 repartições	**01**	**Sala 04**
Quadro (lousas)	**01**	**Sala 04**
Armário Gaveteiro 3 gavetas	**02**	**Sala 04**
Poltrona	**01**	**Sala 04**

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 05

Material	**Quantidade**	**Localização**
Carteira escolar azul com cadeira	**14**	**Sala 05**
Mesa adaptada dobrável	**01**	**Sala 05**
Mesa retangular	**01**	**Sala 05**
Cadeira giratória	**01**	**Sala 05**
Ventilador	**01**	**Sala 05**
Ar condicionado	**01**	**Sala 05**
Armário metal 2 portas vertical	**03**	**Sala 05**
Quadro (lousas)	**01**	**Sala 05**

PATRIMONIO LOCADO EM: BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 06

Material	**Quantidade**	**Localização**
Mesa madeira 16 lugares	**01**	**Sala 06**
Ventilador	**01**	**Sala 06**
Armário metal 2 portas vertical	**01**	**Sala 06**
Quadro (lousas)	**01**	**Sala 06**
Ventilador	**01**	**Sala 06**
Cadeira Giratória	**01**	**Sala 06**
Carteira escolar azul com cadeira	**10**	**Sala 06**

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
PÁTIO COBERTO

Material	**Quantidade**	**Localização**
Conjunto de mesas oitavada com cadeiras	**02**	**Pátio**
Painel solar	**18**	**Pátio**
Mesa de Madeira 12 lugares	**01**	**Pátio**

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE ATENDIMENTOS - OFICINAS

Material	Quantidade	Localização
Mesa madeira	02	Oficina
Mesa dobrável	03	Oficina
Armário metal vertical 2 portas	03	Oficina
Armário prateleira 6 divisórias	02	Oficina
Armário com 3 gavetas	02	Oficina
Ventilador	01	Oficina
Ar Condicionado	01	Oficina

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
DEPÓSITO

Material	Quantidade	Localização
Arquivo morto		Depósito
Armário		Depósito
Cadeira de rodas (peças de reposição)		Depósito
Utensílios Diversos		Depósito

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
PISCINA

Material	Quantidade	Localização
Maca	01	Banheiro/ Piscina
Pia	01	Banheiro/ Piscina
Vaso sanitário	01	Banheiro/ Piscina
Chuveiro	01	Banheiro/ Piscina
Aquecedor elétrico	01	Piscina
Plataforma	02	Piscina
Vários itens de hidroterapia		Piscina

14.3 RECURSOS HUMANOS

A equipe da instituição conta com corpo de colaboradores especializados para a manutenção dos serviços, distribuídos da forma que segue abaixo. Ressaltamos que os profissionais da área da educação são custeados com recursos da educação.

Nº	Nome	Carga horária	Tipo de Vínculo	Função
1	Alessandra De Lima	20h	CLT	Professor

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

2	Célia Maria Ferreira De Lima	20h	CLT	Professor
3	Gabriele Mendes de Lima Silva	20h	Prestador de serviço	Educador Social- informática
4	Claudia Braga Santos	24h	CLT	Educador Social
5	Denise Vieira Santana	20h/16h	CLT	Professor/Psicomotricista
6	Edna Maria Rosa	24h	CLT	Educador Social
7	Elaine Cristina Liryo Augusto	30h	CLT	Psicólogo
8	Elis Cristrina das Chagas	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
9	Eliete Cristina Ferreira	20h	CLT	Professor
10	Evanilce Goes Silva	44h	CLT	Auxiliar De Serviços Diversos
11	Flávio Marcelino Vanderlei	26h30m	CLT/ Prestador de serviço	Educador Social – dança / Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
12	Franciele Aparecida Da Silva Lima	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
13	Guilherme Augusto Proença Da Cruz	15h	Prestador de serviço	Educador social- Música
14	Iasmim R. Costa	30h	CLT	Fonoaudióloga
15	Irair Oliveira Duarte Junior	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
16	Janaina de Fátima Xavier Moreira	44h	CLT	Auxiliar De Serviços Diversos
17	João Alessandro Pereira De Queiroz	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
18	Josiane de Lima	20h	CLT	Professora
19	Júlia Francisca Da Cruz Nogueira	30h	CLT	Fisioterapeuta
20	Júlia Lopes De Araújo Neta	20h	CLT	Professor
21	Julia Nogueira de Melo	20h	Cedido (prefeitura)	Jovem aprendiz
22	Larissa Mara Martins de Lima	30h	CLT	Assistente Social
23	Luiz Ferreira Mendes	-	Prestador de serviço	Captador De Recursos
24	Ludmila Soares da Cruz	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
25	Maria De Lourdes Teté Miyada	44h	CLT	Gerente Administrativo
26	Maria Eduarda Pereira Arce	20h	CLT	Auxiliar de escritório- Jovem Aprendiz
27	Maria Do Carmo Lisboa Da Silva Santos	44h	CLT	Diretora
28	Maria Lucia da Silva Santos	16h	CLT	Psicopedagoga
29	Maria Gabriela Vieira Da Cruz	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
30	Marina Yuuko Tutumi	30h	CLT	Terapeuta Ocupacional
31	Marinalva Barbosa De Sousa Oliveira	44h	CLT	Coordenador
32	Mary Cristina De Oliveira	40h	CLT	Professor
33	Maria Rita Meirelles	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
34	Nelson Felipe Martins de Proença	44h	CLT	Professor / Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
35	Nathalia C.O. Senne	17h	CLT	Fisioterapeuta
36	Natascha Romanoff de Oliveira	20h	Prestador de serviço	Nutricionista
37	Otavio Ricardo Rodrigues de Oliveira	16h	CLT	Professor de Educação Física
38	Sandra Aparecida Correa Dos Santos	40h	Cedido (prefeitura)	Merendeira

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

39	Tainara Fernanda de Matos Martins	15h20m	Prestador de serviço	Educador Social- dança
40	Telma Regina Ferreira	44h	CLT	Auxiliar De Serviços Diversos
41	Viviane de Oliveira Vilela	44h	CLT	Professor/ Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
42	Wallace Vinicius Monteiro De Lima	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955
E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO
Do art. 33, inciso v-b, da Lei Federal n° 13.019/2014

Eu, Priscila Rodrigues de Morais Mello, portador do CPF nº, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Capão Bonito, DECLARO, junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que a APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO, inscrita no CNPJ nº 50.784.495/001-65 sediado à Avenida Massaichi Kakihara, 1711, Vila São Paulo, Capão Bonito - SP, vem funcionando regularmente nos últimos 03 (três anos e apresenta qualificação técnica operacional para execução do objeto do presente termo de convênio.Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 07 de fevereiro de 2025.

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
	Mês 01	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**
Municipal	**R$1.500,00**	**R$1.500,00**	**R$1.500,00**	**R$1.500,00**	**R$1.500,00**	**R$1.500,00**
	Mês 07	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Municipal	**R$1.000,00**	--	--	--	--	--
Valor Total						R$ 10.000,00
Proponente:						
	Mês 01	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**
APAE	**	**	**	**	**	**
	Mês 07	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
APAE	R$ 500,00	**	**	**	**	**
Valor Total						**R$ 500,00**

17. DECLARAÇÃO

17.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Capão Bonito, 24 de outubro de 2025.

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

Proponente: (Carimbo e Assinatura)	Decio Gomes de Macedo Presidente da APAE

17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas as ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Capão Bonito, 24 de outubro de 2025.
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	Larissa Martins Assistente Social CRESS 61000

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dc5254fa-3ef6-41a0-bae7-d34eb9b687a4